PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057, DE 2014

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - "Patrícia Pozzi Stecher Souza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O prédio público municipal localizado à Rua Adriano Maciel de Queiroz n.º 555, no Bairro Jardim Tatiana, que abrigará o Programa de Saúde da Família (PSF), passa a denominar-se "Patrícia Pozzi Stecher Souza", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita - * 05/03/1973 + 22/07/2012".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de outubro de 2014.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA PATRÍCIA POZZI STECHER SOUZA

A Senhora Patrícia Pozzi Stecher Souza nasceu no dia 5 de março de 1973, em Votorantim e por muito tempo residiu na Rua Afonso Furtado, nº 124, no Bairro Vila Dominguinho. Era a filha primogênita do casal Wilson Stecher e Eunêmice Pozzi Stecher. Era casada com Ênio de Souza com que teve uma filha: Beatriz.

A Senhora Patrícia era formada em Contabilidade e em Ciências Contábeis. Trabalhou em Votorantim, sempre na área contábil.

Quem conheceu Patrícia, sabia que ela era uma pessoa alegre, extremamente carismática e caridosa, sempre preocupada com a família, e mais, que ajudava muitas pessoas necessitadas, sempre fazendo questão de manter o anonimato. Infelizmente, em 22 de julho de 2012, veio a falecer, deixando muitas saudades. Sua passagem foi breve e a notícia de sua morte à epoca causou uma enorme consternação para a família, amigos e toda a comunidade votorantinense.

Por todo o exposto, como homenagem póstuma, hoje emprestamos o seu nome para denominar um próprio municipal.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador